PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1654, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SANDRA IZABEL CALABUIG COMO FISCAL DO CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 7.227/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula n° 5625-1, para atuar como Fiscal ref. Processo 4696/2023 cursos de capacitação profissional para adolescentes atendidos pelo projeto CASE.
- **Art. 2°.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- **§ 1º** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
- **Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DD14-AB42-F51E-464C e informe o código DD14-AB42-F51E-464C Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

TO COLOMB MINTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração GCC/